



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

III  
Série

Número 232

## Suplemento

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### Aviso n.º 463/2025

Conclusão com sucesso do período experimental, após homologação da avaliação final, da trabalhadora Alexandra Filipa Castro Silva, com a carreira/categoría de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica - Saúde Ambiental.

#### Aviso n.º 464/2025

Procedimento Concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde (DRS), integrado na carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Saúde Ambiental. Procedimento Concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde (DRS), integrado na carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Saúde Ambiental.

#### Aviso n.º 465/2025

Abertura de procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de Assistente Operacional, da Direção Regional da Saúde.

### SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### Aviso n.º 466/2025

Torna público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 1.º Grau, de Diretor de Serviços de Inovação, Desenvolvimento e Apoio ao Cliente, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

#### Aviso n.º 467/2025

Torna público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 1.º Grau, de Diretor de Serviços de Concessões, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

#### Aviso n.º 468/2025

Torna público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento

concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 1.º Grau, de Diretor de Serviços de Regulação, Supervisão, Inspeção e Auditoria Interna, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

**Aviso n.º 469/2025**

Torna público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

**Aviso n.º 470/2025**

Torna público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

**Aviso n.º 471/2025**

Torna público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 2.º Grau, de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Administrativos, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

**Aviso n.º 472/2025**

Torna público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 2.º Grau, de Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Tecnologia, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

## SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

### DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

**Aviso n.º 463/2025**

**Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental, após homologação da avaliação final, da trabalhadora Alexandra Filipa Castro Silva, com a carreira/categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica - Saúde Ambiental.

**Texto:**

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou em anexo a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (abreviadamente designada por LTFP), e conforme o estipulado no artigo 16.º Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, conjugado com os artigos 45.º e 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 12 de dezembro de 2025, foi homologada a avaliação final do período experimental da trabalhadora, Dr.ª Alexandra Filipa Castro Silva, da carreira/categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Saúde Ambiental, colocada na 1.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória anexo a Lei n.º 34/2021, de 8 de junho da carreira/categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica.

De acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos previstos no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, a trabalhadora concluiu com sucesso o período experimental, com avaliação de 17,66 valores.

Funchal, 18 de dezembro de 2025.

A DIRETORA REGIONAL DA SAÚDE, Bruna Raquel Figueira Ornelas Gouveia

**Aviso n.º 464/2025**

**Sumário:**

Procedimento Concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde (DRS), integrado na carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Saúde Ambiental. Procedimento Concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde (DRS), integrado na carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Saúde Ambiental.

Texto:

- 1 - Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com o artigo 11.º, da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de 11 de setembro de 2025, que aprovou o Mapa Regional Consolidado de Recrutamento para o ano 2025, e por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil de 11 de dezembro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde, na carreira especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), área de Saúde Ambiental, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- 2 - Igualdade de oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.
- 3 - Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 fevereiro, pela Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, LTFP, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, e pelas disposições constantes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
- 4 - Prazo de validade: O presente o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalhos a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 31.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.
- 5 - Local de trabalho – Direção Regional da Saúde, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado.
- 6 - Posicionamento remuneratório de referência: A posição remuneratória de referência é de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, a 1.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única sendo a remuneração de 1389,93 € (mil trezentos e oitenta e nove euros e noventa e três centimos).
- 7 - Caracterização do posto de trabalho: Exercício de conteúdo profissional com grau de complexidade 3, correspondente à carreira especial de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, profissão Saúde Ambiental, enunciado no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.
- 8 - Requisitos de admissão - podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, cumulativamente os seguintes requisitos:
  - 8.1 - Gerais - os previstos no artigo 17.º da LTFP, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.
  - 8.2 – Especiais – os estabelecidos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.
    - a) Estar habilitado com licenciatura em Saúde Ambiental;
    - b) Ser detentor da cédula profissional necessária para o exercício profissional.
- 9 – Âmbito de recrutamento: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal, os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do artigo 30.º, da LTFP, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.
- 10 - Formalização das candidaturas:
  - 10.1 - A candidatura ao presente procedimento concursal deverá ser formalizada através do preenchimento do modelo de formulário tipo, de utilização obrigatória, que se encontra disponível na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira, (BEP-RAM) em <http://bep.madeira.gov.pt/Home/Formulario>.
  - 10.2 – Pessoalmente nas instalações da Direção Regional da Saúde, sita à Rua 31 de janeiro, n.º 54 e 55, 9054-511 Funchal.
  - 10.3 – Através do envio, por correio registado e com aviso de receção, para a morada indicada, em envelope fechado, com a seguinte referências: “Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de um posto de trabalho integrado na carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, profissão Saúde Ambiental, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde.”

10.4 - Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, por inexistência, à data, de sistema/plataforma informática que possibilite a adequada submissão, receção e transmissão por meios eletrónicos.

10.5 - O formulário de candidatura, integralmente preenchido, datado e assinado, deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do certificado da habilitação académica exigida, com a respetiva classificação final;
- b) Documento comprovativo da posse da válida na profissão a que respeita o lugar a concurso na profissão a que respeita o lugar a concurso, fotocópia da cédula profissional atualizada;
- c) Fotocópia do cartão de cidadão/bilhete de identidade ou declaração com indicação do número de identificação civil, data de validade do cartão de cidadão e número de identificação fiscal;
- d) Um exemplar do currículum vitae, elaborado em modelo europeu, datado e assinado que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, se se tratar de envio eletrónico, ou três exemplares do currículum vitae, caso se trate das outras formas de envio previstas no ponto anterior;
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos das declarações prestadas no currículum vitae;
- f) Aos candidatos que detenham vínculo de emprego público, previamente constituído, declaração, devidamente atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, bem como o tempo de execução das atividades que desempenha e inerentes ao posto de trabalho que ocupa, com descrição sumária dessas funções, em anos, meses e dias.
- g) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual consta avaliação de desempenho relativa ao último período de avaliação ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação de um ou mais anos;

10.6 - A não apresentação dos documentos comprovativos das atividades de formação e de outras atividades relevantes, bem como da experiência profissional, determina a sua não consideração para efeitos de avaliação curricular.

10.7 - As falsas declarações ou apresentação de documento falso por parte dos candidatos, serão punidas nos termos da lei penal.

11 - Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

12 - Métodos de seleção e critérios: É utilizada a avaliação curricular, nos termos do n.º 2, artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

12.1 - A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida;

12.2 - A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até à centésima, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar:

- a) A habilitação académica e profissional – entre 10 e 12 valores, correspondendo 10 (dez) a quem tenha o curso superior necessário para obtenção da correspondente cédula profissional e respetivamente, 11 (onze) e 12 (doze) valores para quem detenha mestrado ou doutoramento em área conexa com a formação de primeiro nível;
- b) A classificação final obtida no curso superior necessário exigido para obtenção da respetiva cédula profissional – entre 0 e 3 valores, correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas;
- c) Tempo de exercício de funções na respetiva profissão – 0,10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores;
- d) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas – 0,10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores;
- e) Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas:
  - 0,04 valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando estejam em causa ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional e sujeitas a avaliação;
  - 0,02 valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando estejam em causa ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional, mas sem avaliação;
  - 0,01 valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação;
  - 0,005 valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação;
  - Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional, com valorização de 0,02 valores por intervenção, até ao máximo de 0,3 valores;

- 0,5 valores a quem detiver pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível;  
f) Atividades docentes, de formação ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional, bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor.

12.3 - É excluído do procedimento, o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

13 - Atas das reuniões do júri: As atas das reuniões do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa, o sistema de valorização final e os critérios de desempate em caso de igualdade de classificação final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito.

14 - Preferências Legais:

14.1 - Nos termos do n.º 3, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, o que prevalece sobre qualquer outra preferência legal;

14.2 - Salvo o disposto no ponto anterior, em situações de igualdade de classificação, aplica-se o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

15 - Notificação e publicações:

15.1 - Os candidatos excluídos são notificados nos termos do artigo 23.º e seguintes da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho;

15.2 - Terminada a aplicação do método de seleção e respetiva conclusão da audiência prévia, os candidatos são notificados nos termos do artigo 29.º da referida Portaria;

15.3 - A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de classificação final dos candidatos são afixados na Direção Regional da Saúde (DRS) bem como disponibilizados na página eletrónica da DRS (<https://www.madeira.gov.pt/drs/>)

16 - O direito de participação dos interessados é exercido através de formulário tipo que se encontra disponível na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira, (BEP-RAM) em <http://bep.madeira.gov.pt/Home/Formulario>.

17 – Composição do Júri:

Presidente:

Dra. Maria Fátima Barreto Camacho - Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal, área de Saúde Ambiental, da Direção Regional da Saúde.

Vogais Efetivos:

Dra. Maria Conceição Alves Sardinha Homem da Costa - Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, área de Saúde Ambiental, da Direção Regional da Saúde;

Dra. Maria Rute Gomes Soares - Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Saúde Ambiental, da Direção Regional da Saúde.

Vogais Suplentes:

Dra. Maria Isabel Luís Monte - Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Saúde Ambiental, da Direção Regional da Saúde;

Dr. Guilherme Soares Madruga - Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Saúde Ambiental, da Direção Regional da Saúde.

Funchal, 19 de dezembro de 2025.

A DIRETORA REGIONAL DA SAÚDE, Bruna Raquel Figueira Ornelas Gouveia

#### **Aviso n.º 465/2025**

Sumário:

Abertura de procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de Assistente Operacional, da Direção Regional da Saúde.

Texto:

1. Para efeitos do disposto no artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto (LTFP-RAM), conjugado com o disposto no artigo 10.º, da Portaria n.º 407/2023, 16 de junho, torna-se público que, por despacho de Sua Exceléncia o Secretário Regional das Finanças de 11 de setembro de 2025, que aprovou o Mapa Regional Consolidado de Recrutamento para o ano 2025, e por despacho de Sua Exceléncia a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil de 16 de dezembro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde, integrado na carreira geral de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2. Em conformidade com o disposto no n.º 4, do artigo 14.º e artigo 15.º da LTFP-RAM, a abertura do presente procedimento concursal foi precedida de publicitação de oferta de mobilidade na BEP-RAM, pelo período de 10 dias úteis, contudo sem que qualquer trabalhador tivesse preenchido os requisitos exigíveis e/ou detivesse o perfil adequado para o exercício das funções a que respeitam o lugar a concurso.

3. Legislação aplicável: LTFP, LTFP-RAM, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho (ORAM).

4. Prazo de validade – O presente procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e terá em conta os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 26.º, da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.

5. Local de trabalho - Direção Regional da Saúde.

6. Posição remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, terá em conta o preceituado no artigo 38.º da LTFP. A posição remuneratória de referência é a 1.ª posição da carreira de Assistente Operacional, correspondente ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

7. Caracterização do posto de trabalho: o recrutamento destina-se ao exercício de funções com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Assistente Operacional, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e ainda o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de Assistente Operacional, designadamente:

- Tarefas de limpeza e arrumações das instalações;
- Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento do serviço, podendo comportar esforço físico;
- Assegurar o atendimento e Central Telefónica;
- Funções de motorista.

7.1. Sem prejuízo de posteriores reaffectações internas que uma adequada gestão dos recursos humanos determine, a integração dos Assistentes Operacionais far-se-á em posto de trabalho disponível no Gabinete de Apoio aos Serviços Administrativos (GASA).

7.2. O perfil de competências associado ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento é predominantemente o seguinte:

- a) Entrega de correspondência;
- b) Prestação de serviço externo;
- c) Assegurar a limpeza das instalações;
- d) Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por determinação superior;
- e) Funções de motorista.

8. O presente procedimento concursal destina-se a trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida, trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou indivíduos sem relação jurídica de emprego público, e que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e específicos até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

9. Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas satisfaçam os seguintes requisitos:

9.1. Requisitos de admissão, de acordo com os previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.2. No presente procedimento concursal é exigido a posse de habilitação literária, ser detentor do nível habilitacional de grau de complexidade 1 (escolaridade obrigatória em função da data de nascimento), não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP.

10. Nos termos da alínea m) do n.º 3 do artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Direção Regional da Saúde, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal.

11. A candidatura ao presente procedimento concursal deverá ser formalizado através do preenchimento do modelo de formulário tipo, de utilização obrigatória, que se encontra disponível na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira, (BEP-RAM) em <http://bep.madeira.gov.pt/Home/Formulario>. Os formulários de candidaturas poderão ser entregues:

11.1. Pessoalmente nas instalações da Direção Regional da Saúde, sita à Rua 31 de janeiro, n.º 54 e 55, 9054-511 Funchal.

11.2. Através do envio, por correio registado e com aviso de receção, para a morada indicada, em envelope fechado, com a seguinte referência: “Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de um posto de trabalho integrado na carreira de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde.”

11.3. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, por inexistência, à data, de sistema/plataforma informática que possibilite a adequada submissão, receção e transmissão por meios eletrónicos.

12. Os formulários devidamente preenchidos, datados e assinados, e devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia simples, mas legível do respetivo certificado da habilitação literária;

b) Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, caso possua vínculo de emprego público, onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa, a menção quantitativa e qualitativa da avaliação do desempenho relativa ao último período de avaliação, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação, caso o candidato se encontre nesta situação;

c) O currículum vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos neles invocados, nomeadamente dos certificados comprovativos da formação profissional e dos documentos comprovativos da experiência profissional.

13. É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) no ponto 9.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.

14. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.

15. A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.

16. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

17. Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, e n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

17.1 Aos candidatos sem vínculo de emprego público à Administração Pública, serão aplicados como métodos de seleção:

a) Prova de conhecimentos (PC);

b) Entrevista profissional de seleção (EPS);

17.2 Aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, caso não exerçam a opção pelos métodos acima referidos, serão aplicados como métodos de seleção:

a) Avaliação Curricular (AC);

a) Entrevista profissional de seleção (EPS).

17.3. A Prova de Conhecimentos (PC), visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções correspondentes à caracterização dos postos de trabalho a ocupar, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A prova de conhecimentos será de forma escrita revestindo natureza teórica, de realização individual e efetuada em suporte de papel, sem possibilidade de consulta de legislação não anotada, com a duração máxima de 90 minutos e incide sobre as seguintes temáticas, tendo em conta a legislação indicada:

a) Decreto Regulamentar Regional n.º 41/2020/M, de 9 de outubro;

b) Portaria n.º 328/2021, de 17 de junho;

c) Despacho n.º 262/2021, 13 de julho;

d) Lei geral do trabalho em funções públicas (LTFP) – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro e, pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, 2/2020, de 31 de março, Decretos-Leis n.ºs 51/2022, de 26 de julho, 84-F/2022, de 16 de dezembro, 53/2023, de 5 de julho, 12/2024, de 10 de janeiro e 13/2024, de 10 de janeiro;

e) Adaptação da LTFP à RAM, Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, atualizado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, 26/2022/M, de 29 de dezembro e 2/2025/M, de 2 de julho;

f) Código de Conduta da Direção Regional da Saúde – disponível no site da Direção Regional da Saúde/A Direção/Instrumentos de Gestão.

17.4. A Avaliação Curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente, as habilitações académicas (HA) ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, a formação profissional (FP), a experiência profissional (EP) e a avaliação de desempenho (AD) obtida, respeitante aos três últimos ciclos avaliativos, em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição, a competência ou a atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar. A AC é valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples, de acordo com a seguinte fórmula:  $AC = (HA+FP+EP+AD)/4$ . Só serão contabilizadas as situações devidamente concluídos e comprovados. Será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

17.5. A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), visa avaliar a experiência profissional e os aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão fatores a avaliar na Entrevista Profissional de Seleção o Sentido Crítico (SC), a Motivação e o Interesse (MI), a Capacidade de Expressão e Fluência verbal (CEFV) e a Responsabilidade (RESP). Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através do cálculo da média aritmética simples, de acordo com a fórmula seguinte:  $EPS = (SC+MI+CEFV+RESP)/5$ .

18. Ordenação Final (OF) - A ordenação final dos candidatos, que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores, nos termos dos n.ºs 2 dos artigos 4.º e 5.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 junho, através de uma das seguintes fórmulas:

a)  $OF = PC (70\%) + EPS (30\%)$ , para os candidatos sem relação jurídica de emprego público.

Sendo que:

OF = Ordenação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

b)  $OF = AC (70\%) + EPS (30\%)$ , para os candidatos que reúnam as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores.

Sendo que:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

19. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determina a desistência do procedimento, bem como serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte, considerando-se por isso excluídos da ordenação final.

20. Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 23.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, conjugados com o n.º 1 do artigo 66.º da LTFP.

21. Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção, são publicitados na página eletrónica da DRS – (<https://www.madeira.gov.pt/drs/>).

22. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 21.º e por uma das formas previstas do artigo 9.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da DRS e disponibilizada através da página eletrónica da DRS – (<https://www.madeira.gov.pt/drs/>).

23. Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte, com uma antecedência de cinco dias úteis, através de notificação, por uma das formas supra referidas.

24. Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas no artigo 9.º da referida Portaria, para a realização da audiência prévia, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

25. No âmbito do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência nos termos do diploma supramencionado, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção destes candidatos se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho. Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no procedimento concursal, em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

26. Composição do Júri:

Presidente:

Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento Gouveia, Diretora de Serviços da Direção de Administração e Recursos Humanos, do IASAÚDE, IP-RAM.

Vogais efetivos:

Dr. Nelson Alexandre Vieira Carvalho, Diretor da Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, da Direção Regional da Saúde;

Dra. Carla Cristina Pereira Aguiar, Técnica Superior, da Direção Regional da Saúde.

Vogais Suplentes:

Dra. Andreia Cristiana Andrade Berenguer Ferreira, Técnica Superior, da Direção Regional da Saúde;  
D. Susana Azevedo de Abreu Santos, Assistente Técnico, da Direção Regional da Saúde.

27. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Funchal, 18 de dezembro de 2025.

A DIRETORA REGIONAL DA SAÚDE, Bruna Raquel Figueira Ornelas Gouveia

## SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

### Aviso n.º 466/2025

Sumário:

Torna público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 1.º Grau, de Diretor de Serviços de Inovação, Desenvolvimento e Apoio ao Cliente, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, que adaptou à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 1.º Grau, de Diretor de Serviços de Inovação, Desenvolvimento e Apoio ao Cliente, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de direção intermédia de 1º grau, de Diretor de Serviços de Inovação, Desenvolvimento e Apoio ao Cliente, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM).

a) Área de atuação: As constantes do artigo 9.º da Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, conjugadas com o artigo 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o número 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado;

b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente:

- Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;

- Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

c) Perfil pretendido:

- Licenciatura em Engenharia Geológica - conhecimentos especializados e experiência comprovada na área de atuação/atribuições, da Direção de Serviços de Inovação, Desenvolvimento e Apoio ao Cliente, nomeadamente previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 229/2025 de 29 de abril, que aprovou os Estatutos do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

- Boa capacidade de coordenação e liderança;
- Orientação para a mudança e apresentação de resultados;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Tolerância à pressão e contrariedades;
- Capacidade de análise de informação e sentido crítico.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM remetido através de e-mail, recursos.humanos@imt.madeira.gov.pt ou apresentada, pessoalmente na Secção de Expediente do IMT, IP-RAM, sito à Rua do Seminário n.º 21, 9050-022 Funchal, no período compreendido entre as 9h30 e as 12h00 e as 14h30 e as 17h00.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1 O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado, obrigatoriamente, da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a sua exclusão:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos nos termos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

3.2 Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

a) Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).

Presidente:

- Dr.ª Cristina Teixeira de Jesus Loreto, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dr. Hugo Sérgio Teles de Jesus – Diretor do Gabinete de Pessoal e Administração do Gabinete do Secretário de Equipamentos e Infraestruturas, que substitui o presidente nas suas ausências.

- Dr.ª Natália Catarina de Freitas Pestana, Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Cristina Teixeira de Jesus Loreto, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

- Eng.ª Laura Merita Santana Martins Anjo Teixeira, Diretora de Serviços de Viação do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

**Aviso n.º 467/2025**

Sumário:

Torna público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 1.º Grau, de Diretor de Serviços de Concessões, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, que adaptou à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 1.º Grau, de Diretor de Serviços de Concessões, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de direção intermédia de 1º grau, de Diretor de Serviços de Concessões, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM).

a) Área de atuação: As constantes do artigo 10.º da Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, conjugadas com o artigo 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o número 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado;

b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente:

- Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
- Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

c) Perfil pretendido:

- Licenciatura em Economia - conhecimentos especializados e experiência comprovada na área de atuação/atribuições, da Direção de Serviços de Concessões, nomeadamente previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 229/2025 de 29 de abril, que aprovou os Estatutos do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

- Boa capacidade de coordenação e liderança;
- Orientação para a mudança e apresentação de resultados;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Tolerância à pressão e contrariedades;
- Capacidade de análise de informação e sentido crítico;

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM remetido através de email recursos.humanos@imt.madeira.gov.pt ou apresentada, pessoalmente na Secção de Expediente do IMT, IP-RAM, sito à Rua do Seminário n.º 21, 9050-022 Funchal, no período compreendido entre as 9h30 e as 12h00 e as 14h30 e as 17h00.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1 O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado, obrigatoriamente, da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a sua exclusão:

a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo dos requisitos previstos nos termos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

3.2 Os candidatos devem ainda juntar:

a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;

b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

a) Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).

Presidente:

- Dr.ª Cristina Teixeira de Jesus Loreto, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dr. Hugo Sérgio Teles de Jesus – Diretor do Gabinete de Pessoal e Administração do Gabinete do Secretário de Equipamentos e Infraestruturas, que substitui o presidente nas suas ausências.

- Eng.ª Laura Merita Santana Anjo Teixeira, Diretora de Serviços de Viação do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

**Vogais suplentes:**

- Dr.<sup>a</sup> Cristina Teixeira de Jesus Loreto, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.
- Dr.<sup>a</sup> Natália Catarina de Freitas Pestana, Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

**Aviso n.º 468/2025****Sumário:**

Torna público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 1.º Grau, de Diretor de Serviços de Regulação, Supervisão, Inspeção e Auditoria Interna, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, que adaptou à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 1.º Grau, de Diretor de Serviços de Regulação, Supervisão, Inspeção e Auditoria Interna, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

**1. Cargo dirigente a prover:** Cargo de direção intermédia de 1º grau, de Diretor de Serviços de Regulação, Supervisão, Inspeção e Auditoria Interna, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM).

a) Área de atuação: As constantes do artigo 5.º da Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, conjugadas com o artigo 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o número 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado;

b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente:

- Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
- Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

**c) Perfil pretendido:**

- Licenciatura em Economia - conhecimentos especializados e experiência comprovada na área de atuação/atribuições, da Direção de Serviços de Regulação, Supervisão, Inspeção e Auditoria Interna, nomeadamente previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 229/2025 de 29 de abril, que aprovou os Estatutos do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

- Boa capacidade de coordenação e liderança;
- Orientação para a mudança e apresentação de resultados;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Tolerância à pressão e contrariedades;
- Capacidade de análise de informação e sentido crítico;

**2. Apresentação de candidatura:** A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM remetido através de e-mail, recursos.humanos@imt.madeira.gov.pt ou apresentada, pessoalmente na Secção de Expediente do IMT, IP-RAM, sito à Rua do Seminário n.º 21, 9050-022 Funchal, no período compreendido entre as 9h30 e as 12h00 e as 14h30 e as 17h00.

**3. Documentos a juntar ao requerimento:**

3.1 O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado, obrigatoriamente, da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a sua exclusão:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos nos termos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo

indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

3.2 Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

- a) Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).

Presidente:

- Dr.<sup>a</sup> Sandra Isabel Santos Cruz Ladeira, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dr. Hugo Sérgio Teles de Jesus – Diretor do Gabinete de Pessoal e Administração do Gabinete do Secretário de Equipamentos e Infraestruturas, que substitui o presidente nas suas ausências.
- Eng.<sup>a</sup> Laura Merita Santana Martins Anjo Teixeira, Diretora de Serviços de Viação do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr.<sup>a</sup> Cristina Teixeira de Jesus Loreto, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.
- Dr.<sup>a</sup> Natália Catarina de Freitas Pestana, Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

#### **Aviso n.º 469/2025**

Sumário:

Torna público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, que adaptou à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de direção intermédia de 1º grau, de Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM).

a) Área de atuação: As constantes do artigo 6.º da Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, conjugadas com o artigo 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o número 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado;

b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente:

- Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;

- Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

c) Perfil pretendido:

- Licenciatura em Direito - conhecimentos especializados e experiência na área de atuação/atribuições, do Gabinete Jurídico, nomeadamente previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 229/2025 de 29 de abril, que aprovou os Estatutos do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

- Boa capacidade de coordenação e liderança;
- Orientação para a mudança e apresentação de resultados;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Tolerância à pressão e contrariedades;

- Capacidade de análise de informação e sentido crítico;

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM remetido através de email recursos.humanos@imt.madeira.gov.pt ou apresentada, pessoalmente na Secção de Expediente do IMT, IP-RAM, sítio à Rua do Seminário n.º 21, 9050-022 Funchal, no período compreendido entre as 9h30 e as 12h00 e as 14h30 e as 17h00.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1 O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado, obrigatoriamente, da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a sua exclusão:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo dos requisitos previstos nos termos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

3.2 Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

a) Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP), bem com o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.

Presidente:

- Dr.ª Sandra Isabel Santos Cruz Ladeira, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dr. Hugo Sérgio Teles de Jesus – Diretor do Gabinete de Pessoal e Administração do Gabinete do Secretário de Equipamentos e Infraestruturas, que substitui o presidente nas suas ausências.

- Dr.ª Natália Catarina de Freitas Pestana, Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Cristina Teixeira de Jesus Loreto, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

- Eng.ª Laura Merita Santana Martins Anjo Teixeira, Diretora de Serviços de Viação do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

#### Aviso n.º 470/2025

Sumário:

Torna público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, que adaptou à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de direção intermédia de 2º grau, de Chefe de Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM).

a) Área de atuação: As constantes do artigo 14.º da Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, conjugadas com o artigo 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o número 2 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado;

b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente:

- Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
- Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

c) Perfil pretendido:

- Licenciatura em Gestão de Empresas e conhecimentos especializados e experiência comprovada na área de atuação/atribuições, da Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais, nomeadamente previstas no artigo 14.º da Portaria n.º 229/2025 de 29 de abril, que aprovou os Estatutos do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.
- Boa capacidade de coordenação e liderança;
- Orientação para a mudança e apresentação de resultados;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Tolerância à pressão e contrariedades;
- Capacidade de análise de informação e sentido crítico;

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM remetido através de e-mail [recursos.humanos@imt.madeira.gov.pt](mailto:recursos.humanos@imt.madeira.gov.pt) ou apresentada, pessoalmente na Secção de Expediente do IMT, IP-RAM, sito à Rua do Seminário n.º 21, 9050-022 Funchal, no período compreendido entre as 9h30 e as 12h00 e as 14h30 e as 17h00.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1 O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado, obrigatoriamente, da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a sua exclusão:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos nos termos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

3.2 Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

a) Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).

Presidente:

- Dr.ª Cristina Teixeira de Jesus Loreto, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dra. Odília Vieira de Sousa – Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional das Estradas.  
- Eng.ª Laura Merita Santana Martins Anjo Teixeira, Diretora de Serviços de Viação do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Natália Catarina de Freitas Pestana, Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.  
- Eng.º Rui Jorge Martins da Cunha, Chefe de Divisão, Chefe de Divisão de Homologações e Inspeções, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

**Aviso n.º 471/2025****Sumário:**

Torna público que, por despacho de Sua Exceléncia o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 2.º Grau, de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Administrativos, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, que adaptou à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Exceléncia o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 2.º Grau, de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Administrativos, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de direção intermédia de 2º grau, de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Administrativos, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM).

a) Área de atuação: As constantes do artigo 15.º da Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, conjugadas com o artigo 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o número 2 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado;

b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente:

- Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;  
- Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

**c) Perfil pretendido:**

- Licenciatura em Ciências de Educação – Ensino Básico – 1.º ciclo. - conhecimentos especializados e experiência comprovada na área de atuação/atribuições, da Divisão de Recursos Humanos e Administrativos, nomeadamente previstas no artigo 15.º da Portaria n.º 229/2025 de 29 de abril, que aprovou os Estatutos do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

- Boa capacidade de coordenação e liderança;  
- Orientação para a mudança e apresentação de resultados;  
- Capacidade de planeamento e organização;  
- Tolerância à pressão e contrariedades;  
- Capacidade de análise de informação e sentido crítico;

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM remetido através de e-mail [recursos.humanos@imt.madeira.gov.pt](mailto:recursos.humanos@imt.madeira.gov.pt) ou apresentada, pessoalmente na Secção de Expediente do IMT, IP-RAM, sito à Rua do Seminário n.º 21, 9050-022 Funchal, no período compreendido entre as 9h30 e as 12h00 e as 14h30 e as 17h00.

**3. Documentos a juntar ao requerimento:**

3.1 O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado, obrigatoriamente, da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a sua exclusão:

a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;  
b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;  
c) Documento comprovativo dos requisitos previstos nos termos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

**3.2 Os candidatos devem ainda juntar:**

a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;  
b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

**4. Procedimento concursal:**

a) Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).

**Presidente:**

- Dr.<sup>a</sup> Sandra Isabel Santos Cruz Ladeira, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

**Vogais efetivos:**

- Dra. Odília Vieira de Sousa – Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional das Estradas, que substitui o presidente nas suas ausências.

- Dr.<sup>a</sup> Natália Catarina de Freitas Pestana, Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

**Vogais suplentes:**

- Eng.<sup>a</sup> Laura Merita Santana Martins Anjo Teixeira, Diretora de Serviços de Viação do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

- Eng.<sup>o</sup> Rui Jorge Martins da Cunha, Chefe de Divisão, Chefe de Divisão de Homologações e Inspeções, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

**Aviso n.<sup>o</sup> 472/2025****Sumário:**

Torna público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 2.<sup>o</sup> Grau, de Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Tecnologia, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto no n.<sup>o</sup> 1 do artigo 4.<sup>o</sup>-A do Decreto Legislativo Regional n.<sup>o</sup> 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.<sup>o</sup>s 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.<sup>o</sup> 15/2016, de 24 de agosto, que adaptou à Região Autónoma da Madeira a Lei n.<sup>o</sup> 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 19/12/2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 2.<sup>o</sup> Grau, de Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Tecnologia, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

1. **Cargo dirigente a prover:** Cargo de direção intermédia de 2<sup>o</sup> grau, de Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Tecnologia, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM).

a) **Área de atuação:** As constantes do artigo 16.<sup>o</sup> da Portaria n.<sup>o</sup> 229/2025, de 29 de abril, conjugadas com o artigo 3.<sup>o</sup>-B do Decreto Legislativo Regional n.<sup>o</sup> 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.<sup>o</sup>s 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.<sup>o</sup> 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o número 2 do artigo 8.<sup>o</sup> do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado;

b) **Área de recrutamento e requisitos legais de provimento:** Licenciatura e os constantes do n.<sup>o</sup> 1 do artigo 3.<sup>o</sup>-A do Decreto Legislativo Regional n.<sup>o</sup> 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.<sup>o</sup>s 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.<sup>o</sup> 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.<sup>o</sup> do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente:

- Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;  
- Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

c) **Perfil pretendido:**

- Licenciatura em Engenharia Informática - conhecimentos especializados e experiência comprovada na área de atuação/atribuições, da Divisão de Sistemas de Informação e Tecnologia, nomeadamente previstas no artigo 16.<sup>o</sup> da Portaria n.<sup>o</sup> 229/2025 de 29 de abril, que aprovou os Estatutos do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

- Boa capacidade de coordenação e liderança;
- Orientação para a mudança e apresentação de resultados;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Tolerância à pressão e contrariedades;
- Capacidade de análise de informação e sentido crítico;

2. **Apresentação de candidatura:** A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM remetido através de e-mail [recursos.humanos@imt.madeira.gov.pt](mailto:recursos.humanos@imt.madeira.gov.pt) ou apresentada, pessoalmente na Secção de Expediente do IMT, IP-RAM, sito à Rua do Seminário n.<sup>o</sup> 21, 9050-022 Funchal, no período compreendido entre as 9h30 e as 12h00 e as 14h30 e as 17h00.

3. **Documentos a juntar ao requerimento:**

3.1 O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado, obrigatoriamente, da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a sua exclusão:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos nos termos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

3.2 Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

#### 4. Procedimento concursal:

- a) Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).

Presidente:

- Eng.º João Pedro Pereira e Sousa, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dra. Odília Vieira de Sousa – Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional das Estradas.
- Dr.ª Natália Catarina de Freitas Pestana, Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Eng.ª Laura Merita Santana Martins Anjo Teixeira, Diretora de Serviços de Viação do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.
- Eng.º Rui Jorge Martins da Cunha, Chefe de Divisão, Chefe de Divisão de Homologações e Inspeções, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

23 de dezembro de 2025

III  
Número 232

S - 19

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |              |           |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda .....          | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas .....        | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas.....         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas.....       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas.....        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | Anual   | Semestral |
|------------------|---------|-----------|
| Uma Série.....   | € 27,66 | € 13,75;  |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28;  |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95;  |
| Completa .....   | € 74,98 | € 37,19.  |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 6,09 (IVA incluído)